



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1671/2018

Publicado em:	17/08/2018
Jornal:	Vitorino
Edição:	6516 12A

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e sete e nove mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e sete e nove mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
10.301.0021.1.015 – Apoio Financeiro União FPM
3.3.90.30 – 371 – 1494 - Material de consumo Fonte 1494 R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – 373 - 1494 - Outros serviços de terceiros PJ Fonte 1494 R\$ 15.000,00
10.301.0021.2.027 – Manter as ações e serviços básicos de saúde
3.1.90.11 – 321 – 1494 – Vencimentos e Vant. R\$ 204.000,00

0700 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2.030 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PAIF
4.4.90.52 – 393 – 1934 – Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiros Exercício Anterior, Provável excesso de arrecadação e anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior
Fonte 1934 – R\$ 50.000,00

Provável Excesso de Arrecadação
4.17.18.03.11.11.01 – Fonte 1494 R\$ 204.000,00

Anulação de saldo de dotação
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
10.301.0021.1.015 – Apoio Financeiro União FPM
3.3.90.32 – 372 – 1494 - Material, bem ou serviço dist. Gratuita R\$ 25.000,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Vitorino, 14 de agosto de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal